



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

PORTARIA Nº 017, DE 10 DE JULHO DE 2006.

Ementa: "ESTABELECE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA NÃO ENTRARÁ EM RECESSO DO DIA 15 DE JULHO A 1º DE AGOSTO."

Legislativa
CONSIDERANDO o desejo da maioria absoluta dos Edis desta Casa

A Presidenta da Câmara Municipal de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno da Casa e na Lei Orgânica Municipal

DETERMINA:

I – A Câmara Municipal de Manoel Viana, conforme votação e aprovação unânime dos Edis desta Casa, determina que não entrará em recesso do dia 15 de julho de 2006 a 1º de agosto de 2006.

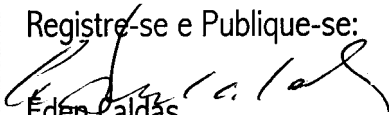
II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2006.


Verª SINARA RENZ
Presidenta

PORTARIA
Estado
10/Jul/06 a 10/Ago/06
Arquivo da Prefeitura
MC

Registre-se e Publique-se:


Éden Caldas
1º Secretário